

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.739/2024**

de 16 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.480,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>128.480,00</b>
02 03 01 60	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	500,00 F.R.: 0 01 00
02 03 05 96	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 153	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	1.800,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01 266	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2064.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	15.000,00 F.R.: 0 05 81
02 09 07 425	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2043.0000 Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.380,00 F.R.: 0 01 00
441	12.306.0032.2075.0000 Programa de Alimentação para o Alunos da Educação Especial 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00 F.R.: 0 05 81

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 11 01 489	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 03 547	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 07 433	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2072.0000 Programa de Alimentação para Pre Escola 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 284 000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	8.800,00 F.R.: 0 05 81
436	12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 285 000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00 F.R.: 0 05 81
439	12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	45.000,00 F.R.: 0 05 81

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Excesso: 93.800,00**

Fontes de Recurso  
05 81 93.800,00

**II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02 03 01 49	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.1056.0000 Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 93	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
97	04.122.0008.2009.0000 Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 170	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 03 182	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 262	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 09 06 420	ENSINO MEDIO E SUPERIOR 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-1.380,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 07 442	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2075.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
02 11 03 546	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TOTAL ..... -128.480,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de outubro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO